



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº, 398/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que adote medidas integradas de segurança pública, assistência social e educação ambiental na área da restinga localizada na faixa de praia urbana de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta sugere a instalação de iluminação pública sustentável com uso de energia solar ao redor dos trechos de restinga mais vulneráveis para aumentar a visibilidade noturna, a realização de rondas periódicas pela Guarda Municipal em articulação com a Secretaria de Assistência Social para abordagens humanizadas a pessoas em situação de vulnerabilidade, e a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da orla. Além disso, propõe-se a implantação de sinalização educativa sobre a importância ambiental da restinga e o desenvolvimento de ações de educação ambiental com a rede pública de ensino. A indicação justifica-se pela necessidade de enfrentar problemas como o uso irregular desses espaços e atos de violência, sem recorrer à poda da vegetação, que é um ecossistema protegido por lei e essencial para o equilíbrio do litoral, contribuindo para a fixação das dunas e preservação da biodiversidade. Tais medidas visam promover a segurança pública, a dignidade social e a conservação ambiental em harmonia com uma gestão moderna e responsável em nosso município. Diante da relevância da matéria para a preservação do patrimônio natural e segurança da população, submeto esta proposta para análise e implementação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor